

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 125, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.**

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 2.5 (duas e meia) diária no valor de **R\$500,00** (quinhentos reais) cada, perfazendo de um total de **R\$1.250,00** (hum mil duzentos e cinquenta reais), à **PATRICIA ARAUJO CARDOSO SILVA**, Assistente Social, cadastrada na matrícula sob n.º 2236, portador do RG sob o n.º 737323 SSP- TO e CPF: 014.327.041-92, residente e domiciliada na Rua D, nº 136, Centro, conta Bancária Banco do Brasil agência 0638-6 Conta Corrente 95.160-9.

Art. 2º. A viagem para Palmas - TO, será para participar da Capacitação e Orientação sobre Proteção Social Especial - PSE, a viagem acontece durante o período do dia 08 a 10 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos
três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.**



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	03 / 04 / 2025
no	Mural
	da Prefeitura
Eu	Basilio
e dou fé.	
Carmolândia-TO	03 / 04 / 2025